



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: FD7AD-5261C-D843A



Protocolo: 03899/2024-1

Portaria de Pessoal Nº 120, de 18 de março de 2024.

Revogação de função gratificada de servidora efetiva

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 3.899/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal 225, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 21 de junho de 2023, que designou a servidora **MICHELA MORALE MEDEIROS**, matrícula 203.599, ocupante do cargo efetivo de analista administrativo, para ocupar função gratificada FG-1 no Núcleo de Contratações (NCT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro-presidente